

ATA DE JUSTIFICATIVA

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, na sede da Prefeitura Municipal de Piranga/MG, reuniram-se o Agente de Contratação e sua equipe de apoio, com a finalidade de apreciar a contratação de serviços de esterilização cirúrgica de cães e gatos com aplicação de microchip, na modalidade de Dispensa de Licitação, nos termos da Lei 14.133/2021. Iniciando-se os trabalhos, passamos a analisar tal possibilidade. Verifica-se que a contratação será mediante assinatura de contrato de programa com o CODAP – Consorcio Público para Desenvolvimento do Alto Paraopeba, nos termos do inciso XI do artigo 75 da Lei 14.133/2023:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

XI - para celebração de contrato de programa com ente federativo ou com entidade de sua Administração Pública indireta que envolva prestação de serviços públicos de forma associada nos termos autorizados em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação;

Dessa forma, observa-se que é dispensável a licitação para contratação de consorcio público mediante assinatura de contrato de programa. Prosseguindo, verifica-se pelos documentos acostados nos autos que o valor cobrado pelo CODAP, qual seja, R\$ 25.430,60 (vinte e cinco mil quatrocentos e trinta reais e sessenta centavos) é compatível com o valor de mercado, cujo valor estimado médio para a contratação foi de R\$ 33.010,20 (trinta e três mil, dez reais e vinte centavos), demonstrando ser viável a contratação também do ponto de vista econômico. Ressalta-se que foi apresentada a documentação necessária a habilitação jurídica, fiscal e trabalhista. Pelo exposto, o Agente de Contratação e sua equipe de Apoio, conclui pela adoção da **DISPENSA DE LICITAÇÃO e JUSTIFICA** a presente contratação com base no artigo 75, inciso XI da Lei nº. 14.133/2021. Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos desta reunião e para constar vai a presente ata assinada pelo Agente de Contratação e sua equipe de apoio.

Rafael Martins

Agente de Contratação

Marcus Tomas Heleno

Equipe de Apoio

Rua Vereadora Maria Anselmo, nº 119, Centro, Piranga-MG

Contato: (31) 3923-0615

Maria Luzia Lima Resende

Equipe de Apoio